



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

EDITAL Nº 63 DE 26 DE MAIO DE 2017

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009 e suas retificações, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano, Reitoria, localizada na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador-BA CEP: 41.720-052, Telefone: (71) 3186-0011, obedecidas as disposições abaixo.

Onde se lê:

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vaga 02 (duas) vagas de estagiário de nível superior, conforme informações contidas no Quadro de Vagas a seguir:

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Administração	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 2º semestre;	Auxiliar nas atividades administrativas da Diretoria de Educação a Distância do IF Baiano
ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Pedagogia	01	Estar devidamente matriculado no curso de graduação a partir do 2º semestre;	Auxiliar nas atividades pedagógicas da Diretoria de Educação a Distância do IF Baiano

Leia-se:

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de **04 (quatro) vagas** de estagiário de nível superior, conforme informações contidas no Quadro de Vagas a seguir:

ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Administração	01	Estar devidamente matriculado no curso de administração (graduação) a partir do 2º semestre;	Auxiliar nas atividades administrativas do Instituto Federal Baiano/Reitoria
ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
Pedagogia	03	Estar devidamente matriculado no curso de pedagogia (graduação) a partir do 2º semestre;	Auxiliar nas atividades pedagógicas do Instituto Federal Baiano/Reitoria

07 de junho de 2017

Original assinada

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor